

**PORTARIA IPREMB Nº 140, DE 20 DE MARÇO DE 2023.**

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR  
TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL  
INSALUBRE AO SERVIDOR, EUSTAQUIO  
RONDON MEDEIROS.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais descritas na Lei Municipal nº 6.161, de 27 de janeiro de 2017, tendo em vista o que dispõe o art. 40, § 4º, inciso III da Constituição Federal de 1988, Súmula vinculante nº 33 do Supremo Tribunal Federal e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 46, de 05 de janeiro de 2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição Especial Insalubre ao servidor, Eustáquio Rondon Medeiros, inscrito no CPF sob nº 673.602.976-72, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, matrícula nº 0203436-0, lotado no Quadro Setorial da Saúde, símbolo SE C1 29, devendo o mesmo perceber proventos integrais calculados conforme a média de contribuição.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 20 de março de 2023.

  
**BRUNO FERREIRA CYPRIANO**  
Presidente do IPREMB

  
Karoline Aparecida Martins Dias  
Chefe da Divisão de Benefícios  
IPREMB - MAT. 05423504 - 9